



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 0007/2002

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Manoel Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) Fica o Legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00, distribuídos às seguintes dotações:

0102	Secretaria	
010202	Departamento Administrativo	
012	Outros Serv. De Terceiros	R\$ 6.000,00
0102	Secretaria	
010202	Departamento Administrativo	
010	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

Artigo 2º) O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações do orçamento vigente.

0102	Secretaria	
010202	Departamento Administrativo	
009	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
0102	Secretaria	
010202	Departamento Administrativo	
011	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.000,00
	TOTAL	R\$ 10.000,00

Artigo 3º) Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 04 de Dezembro de 2002.

Manoel Ferreira Lopes - Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra

Elton Marangoni - Diretor de Secretaria